

Câmara Municipal de Jitaúna

Resolução



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Projeto de Resolução 03/2013



**Concede o Título Honorífico
de “Cidadão Jitaúnense” ao Pastor
Marcio Francisco Felipe.**

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro no Art. 135, parágrafo IV, do Regimento Interno, ao Senhor (Pastor) Marcio Francisco Felipe, o título honorífico de “**Cidadão Jitaúnense**” por sua significativa contribuição ao desenvolvimento de evangelização, serviço social frente à Igreja Assembleia de Madureira deste município.

Artigo 2º - Aprovado a designação pelo Plenário da Câmara Municipal, a Mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de setembro de 2013.

Vereadores:

Francisco Carlos Silva Gomes

Anselmo Alves dos Reis

Neris Costa dos Santos
Carlos Souza Barbosa

Rúbia Cristina Bimba Robeiro Rocha
Adriano Guto da Silveira
Valdir Almeida Rocha

Câmara Municipal de Jitaúna



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução tem como objetivo conceder ao Pastor Marcio Francisco Felipe, o Título de Cidadão Honorífico, devido a sua imensa contribuição ao desenvolvimento de evangelização para a sociedade jitaunense, bem como sua condução exemplar de um líder religioso, pautado na doutrina cristã, sobretudo de respeito às demais religiões, independente, de crenças, classes sociais, poder aquisitivo, etnias, etc...,

Com uma história de muita coragem para servir ao Senhor, aos 20 (vinte) anos de idade (algo raro) já se dedicava totalmente a guia espiritual e mesmo com essa tão pouca idade tornou-se um líder exemplar da palavra do Senhor ao ponto de ser convidado aos 26 (vinte e seis) anos para assumir a liderança do seu ministério em outro país (Bolívia) em razão dos trabalhos sócias e a evangelização que desenvolvia com dignidade no Brasil. Lá permaneceu por 4 (quatro) anos concluindo ali sua missão.

Para o bem da nossa cidade e do nosso povo este Senhor (Pastor) permaneceu em nossa terra por 2 (dois) anos e 8 (oito) meses. Em 2008 e 2011 o Pastor Marcio aqui realizou mais uma de suas missões. Admirado por todos que o conhecem e que conhece, sobretudo pelos membros de sua Igreja (Assembleia de Madureira), é de sua peculiaridade tratar bem as pessoas. Afastou-se por um pequeno período, mas pela vontade de Deus em outubro de 2012, a Convenção Nacional das Assembleias de Deus ao realizar propostas ao Digníssimo Pastor Marcio, escolheu Jitaúna entre as 03 (três) cidades que existia como opção.

Como cidadão, o Senhor Marcio Francisco Felipe é um exemplo em nossa cidade. Como líder religioso tem notabilidade de conduzir suas ovelhas para o caminho do bem, além do trabalho desenvolvido pelo social, contribuindo, incansavelmente, livrar muitas pessoas da violência e do mundo das drogas, quando leva a todos em profunda veemência a palavra do Senhor.

Pelos motivos expostos, é que nós moradores desta terra queremos que este exemplo de cidadão abrace esta terra como filha e esta terra seja-lhe recíproca!

Câmara Municipal de Jitaúna



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Desta forma, acredito na aprovação deste projeto pelos nobres Edis desta Casa Legislativa e desde já agradeço.

Vereadores:

Francisco Carlos Silva Gomes

Anselmo Alves dos Reis

Carlos Souza Barbosa

Aleandro Soárez de Sá
Valdir Almeida Ribeiro

Câmara Municipal de Jitaúna



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Projeto de Resolução 04/2013

*Concede o Título Honorífico
de “Cidadão Jitaúnense” ao Monsenhor-Padre
Hélio Brito Sandes.*

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro no Art. 135, parágrafo IV, do Regimento Interno, ao Monsenhor – Padre Hélio Brito Sandes, o título honorífico de **“Cidadão Jitaúnense”** por sua significativa contribuição ao desenvolvimento de evangelização, serviço social Igreja Católica deste município.

Artigo 2º - Aprovado a designação pelo Plenário da Câmara Municipal, a Mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de setembro de 2013.

Vereadores:

Francisco Carlos Silva Gomes

Anselmo Alves dos Reis

Carlos Souza Barbosa

Camara Municipal de Jitaúna
APROVADO EM 27/09/2013
Neres Costa dos Santos
PRESIDENTE

Recebido em:
27/09/2013
Hélio